

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL MJSP - POLÍCIA FEDERAL DELEGACIA DE POLÍCIA FEDERAL EM MARABÁ - DPF/MBA/PA

Estudo Técnico Preliminar da Contratação

Processo nº 08072.001770/2023-32

ESTUDOS PRELIMINARES

O presente documento visa analisar a viabilidade da presente contratação, bem como levantar os elementos essenciais que servirão para compor o Termo de Resforma a melhor atender às necessidades da Administração.

1. Dados do Processo:	
Órgão Responsável pela Contratação:	Superintendência da Polícia Federal do Pará - SR/PF/PA / Delegacia de Polícia Federal em Marabá/PA.
Objeto:	Contratação de empresa especializada para fornecimento e instalação de Cancela Automática, Controle de Acesso Facial Digital bio, Catraca com bio e Vídeo porteiro, para o controle de acesso na nova Delegacia de Polícia Federal em Marabá/
Nº do Processo:	08072.001770/2023-32

2. Normativo que disciplina o serviço a ser contratado:

2.1. Considerando a necessidade da Administração, as especificidades do objeto e o valor total estimado da contratação, a melhor solução é a contratação direta por licitação, segundo o art. 75, inciso II, da Lei 14.133/2021.

3. Necessidade da Contratação:

- 3.1. A aquisição faz parte da estruturação do novo Prédio da Delegacia de Polícia Federal em Marabá;
- 3.2. Considerando a mudança para o novo prédio, onde foi instalada a Delegacia de Polícia Federal em Marabá/PA.
- 3.3. Considerando a necessidade de aumentar a segurança orgânica da DPF/SNM/PA;
- 3.4. Considerando a necessidade do controle de acesso na DPF/SNM/PA;
- 3.5. Justifica-se a necessidade da aquisição dos objetos deste procedimento administrativo.

4. Indicar se a contratação está alinhada aos planos instituídos pelo Órgão como Planejamento Estratégico:

- 4.1. Os serviços referenciados neste estudo, dadas as suas características, se enquadram no conceito de serviços comuns, conforme definido no § 1º, do Art. 2º, do 5.450/2005, visto que as atividades desenvolvidas pelos profissionais designados para a contratação pretendida possuem padrões de desempenho e qualidade que objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais do mercado.
- 4.2. Como dispõe o Mapa Estratégico 2022/2023, da Polícia Federal, implementado através da Resolução CGPF/PF nº 06, de 10 de outubro de 2022, que um dos dispor de edificações e mobiliário adequados para o desempenho das atividades, de modo a oferecer tratamento equânime aos servidores e exemplar atendimento aos

5. Requisitos da Aquisição:

- 5.1. Início Previsto: Primeira quinzena de setembro de 2023, podendo ser alterado.
- 5.1.1. Prazo para Execução do Serviço: 30 dias consecutivos.
- 5.2. Sustentabilidade:
- 5.2.1. A CONTRATADA fica obrigada a adotar os termos da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 01, de 19 de Janeiro de 2010, notadamente o disposto em seu Art for aplicável.

6. Estimativa das Quantidades:

- 1 (uma) Cancela Automática k1 4m
- 1 (uma) Barreira Cancela 4m
- 2 (dois) Controle Acesso Facial
- 4 (quatro) Fechadura Digital bio
- 1 (uma) Catraca com bio
- 1 (uma) Kit vídeo porteiro IP
- 6.1. Toda instalação por conta do fornecedor.

7. Levantamento das alternativas/Mercado e Justificativa da Escolha do Tipo de Solução a Contratar:

- 7.1. Considerando a necessidade da Administração, a análise do mercado aponta como melhor solução a contratação de empresa especializada para aquisição e instobjeto, dado que o produto que se visa adquirir é de caráter acessório e, por isso, preferencialmente objeto de execução indireta.
- 7.3. Definida essa linha de atuação, passou-se ao levantamento de preços a fim de construir o valor de referência
- 7.4. Em observância ao disposto do Art. 5°, IV, da Instrução Normativa SEGES/ME nº 65, de 7 de julho de 2021.
- 7.4.1. Solicitação de 3 (três) orçamentos com fornecedores no mercado local de Marabá/PA, sendo que as datas das pesquisas não se diferenciem em mais de 18 oitenta) dias.
- 7.4.1.1. A pesquisa de preços diretamente com os fornecedores, justifica-se por se tratar de demanda específica para esta DPF/MBA/PA.
- 7.4.1.2. Por demandar fornecimento de material, com instalação in loco, justifica-se a cotação diretamente com fornecedores.
- 7.5. O detalhamento dos valores orçados e a compilação dos mesmos constará no mapa comparativo de preços.

8. Estimativas de Preços ou Preços Referenciais:

8.1. Após Elaboração do Termo de Referência, para obtenção do valor estimado para esta contratação será utilizada a **média** dos preços, conforme possibilita o Art. 5°, IV, da **Instrução Normativa SEGES/ME nº 65**, de 7 de julho de 2021.

9. Descrição da Solução como um todo:

9.1. A solução apontada pelo presente estudo é a aquisição do referido objeto, através de contratação direta, por meio de Dispensa de Licitação, enquadrado no Art. Lei 14.133/2021, cujo o valor limite estabelecido é de R\$ 57.208,33 (cinquenta e sete mil duzentos e oito reais e trinta e três centavos) para compras e serviços r 2023.

10. Justificativas para o Parcelamento ou não da Solução:

- 10.1. Não ocorrerá parcelamento para contratação deste objeto, pois trata-se de um conjunto de itens de mesma natureza, posto que não é economicamente vantajo Administração, tampouco viável operacionalmente, a contratação de várias empresas para os execução de serviços similares.
- 10.2. Parcelar o objeto, poderia gerar uma contratação para cada item, prejudicando a fiscalização na execução de cada serviço, e também diferentes prazos, de serviço e entrega dos objetos por cada uma das empresas vencedoras.

11. Resultados Pretendidos em Termos de Economicidade e de Melhor Aproveitamento dos Recursos Humanos, Materiais ou Financeiros Disponíveis:

- 11.1. Nota-se que o valor da contratação é **inferior** ao limite determinado para dispensa de licitação, para compras e serviços, e que um processo licitatório seria loneroso para a Administração.
- 11.2. Em relação à eficácia, pretende-se o atendimento das demandas das unidades que compõe a DPF/MBA/PA e também dos servidores, de modo satisfatório;
- 11.3. Quanto à eficiência, assegurar a continuidade da prestação de tais serviços, através do uso racional dos recursos financeiros recebidos;

12. Providências para Adequação do Ambiente do Órgão:

12.1. Acompanhamento do fiscal da DPF/MBA/PA na instalação, para dar suporte e orientar o prestadores do serviço.

13. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes:

13.1. O objeto que se visa adquirir, é autônomo e prescinde de contratações/aquisições correlatas ou interdependentes.

14. Declaração de Viabilidade ou não da Contratação:

- 14.1. Por todo o exposto, a equipe de planejamento considera que a contratação de empresa especializada para fornecimento e instalação de Cancela Automática, Co Acesso Facial, Fechadura Digital bio, Catraca com bio e Vídeo porteiro, para o controle de acesso na nova Delegacia de Polícia Federal em Marabá/PA, se mostra VI necessária para o atendimento das necessidades e interesses da Administração.
- 14.2. A aquisição se dará pela contratação direta, por meio de Dispensa de licitação, conforme o Art. 75, II, da Lei 14.133/2021.

15. Equipe de Planejamento:

- 15.1. São responsáveis pela elaboração do presente documento que materializa os Estudos Preliminares da presente contratação os seguintes servidores:
- 15.1.1. APF Tatiana Rozália Alves de França.
- 15.1.2. APF Marcos Vinícius dos Santos Paulo

Tatiana Rozalia Alves de França

Agente de Polícia Federal Matricula 22.854 DPF/MBA/PA

Marcos Vinicius dos Santos Paulo

Agente de Polícia Federal Matricula 24.379 DPF/MBA/PA



Documento assinado eletronicamente por MARCOS VINICIUS DOS SANTOS PAULO, Agente de Polícia Federal, em 17/08/2023, às 14:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.



Documento assinado eletronicamente por TATIANA ROZALIA ALVES DE FRANCA, Agente de Polícia Federal, em 17/08/2023, às 10:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?

acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=30968565&crc=D7616B51.

Código verificador: 30968565 e Código CRC: D7616B51.

Referência: Processo nº 08072.001770/2023-32

SEI nº 30968565